



LEI Nº 1.316/2021, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

“DENOMINA S.D.O.03, (TRAVESSA VALTERVI ALVES DE SOUZA), LOCALIZADA NO BAIRRO DOM TIMÓTEO, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

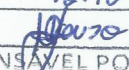
Art. 1º- Fica denominada S.D.O.03, travessa **VALTERVI ALVES DE SOUZA** no Município de Tianguá; Sentido Oeste Leste, iniciando na Rua Antônia Sandra Alves Urano S.D.O 01 e terminando na Rua Valtervi Alves de Souza.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

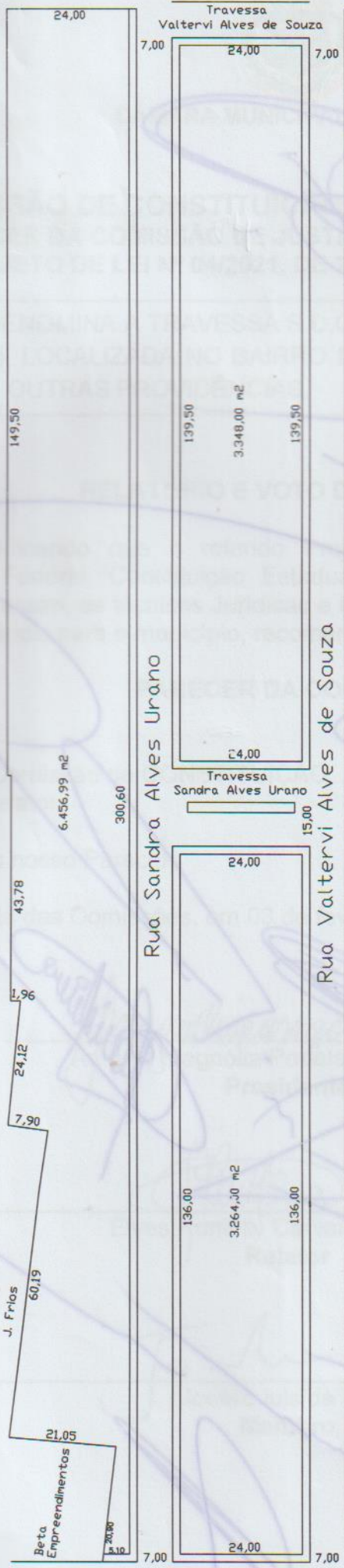
Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 08 de fevereiro de 2021.


Luiz Menezes de Lima
Prefeito Municipal

| | |
|---|----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ | |
| PROTOCOLO | |
| DATA | 10 / 02 / 2021 |
| HORAS | 12:12 |
|  | |
| RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO | |

Espólio de Antonio Vasconcelos de Arruda

Francinete Rodrigues de Sá



Rua Francisca Bezerra da Silva

| | |
|----------------------|---|
| L E G E N D A | |
| DENOMINAÇÃO: | DESMEMBRAMENTO D. T I M Ó T E O |
| PROPRIETÁRIOS: | MARIA TEREZA NUNES DINIZ MARIA AMÉLLYA NUNES DINIZ |
| TOPOGRAFIA E PLANTA: | |
| | ÁREA: 13.068,99 m² |

